

PORTARIA Nº 210/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 572/2025 do Ofício e Requerimento de Férias ao Secretário Municipal de Administração que autoriza Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
JHENIFFER M. APA DO VALE	200864	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2023 A 17/03/2024	12/05/2025	10/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal